

DECRETO Nº. 12.814/07
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

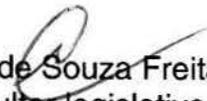
	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
10.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
10.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
10.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

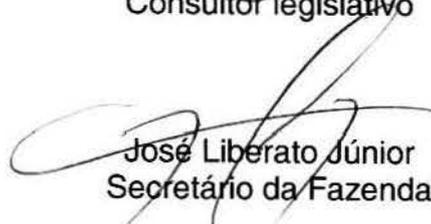
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

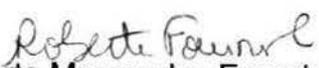


William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos